



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle do município de Meruoca, Sr. Samyr Santos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 1101.01/2017, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a *Prestação de Serviços de Publicações de Matérias Legais em Jornais de Grande Circulação e no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, de interesse da Secretaria de Administração do município de Meruoca.*

Meruoca - CE, 12 de Janeiro de 2017.


Samyr Santos Guimarães

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle